



RESOLUÇÃO Nº 093/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.758.926-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de outubro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e a Universidade Estadual do Paraná, visando ao desenvolvimento de ensino e pesquisas na área do envelhecimento humano, com integração, aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias e conhecimento por meio de práticas que aproximem idosos à vida acadêmica, com dinâmicas voltadas ao empreendedorismo, à valorização humana, social e cultural.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 02 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020)

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)